

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 041/2023 – 30/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.561.667-1 em que o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão solicitando Habilitação em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (02.03);
- O processo está instruído conforme a portaria de Consolidação nº 3 – Anexo IV – Capítulo II - Das Diretrizes para Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica (Origem: PRTMS/GM nº 424 e 425 de 19 de março de 2013);
- A Deliberação CIR 11ª.RS, nº 61/2022 de 12 de dezembro de 2022, que aprova o pedido de habilitação da Santa Casa de Campo Mourão, CNES 0014109 em Unidade de Alta Complexidade ao paciente portador de obesidade grave;
- O pedido de retificação da Deliberação CIB nº 30/2023 e da Deliberação CIB nº 192/2023 feito pela Divisão de Habilitação DVHAB/CCCS/DGS, em função da atualização das planilhas dos procedimentos;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 29/06/2023, que aprovou a solicitação;

Torna sem efeito a Deliberação CIB nº 30 de 2023 e a Deliberação CIB nº 192 de 2023 e aprova o pedido de habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão (CNES 0014109) em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (02.03). O impacto financeiro desta habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná